

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio da Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e dos artigos, 99 e 100 da Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, que, por ventura, não tenham sido intimadas de outra forma, do Julgamento/Decisão de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação.

Para os autos cuja Decisão tenham sido a Homologação fica concedido desconto de 30% (trinta por cento), do valor corrigido, no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 - cinco dias), e sendo facultado, ainda, ao autuado solicitar parcelamento do débito e conversão da multa, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021. A inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após 75 (setenta e cinco) dias, posterior inscrição da multa na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal, e efetuado o pedido de execução judicial do débito, conforme disposto no § 2º, II, do art. 2º da Lei n. 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS	RESULTADO DO JULGAMENTO
ANTÔNIO FRANCISCO DA CUNHA	***.934.512-**	036414-B	02119.000526/2017-44	ANULADO
GARCIA MALDONADO COM. E REP. LTDA EPP	14.590.608/0001-28	037902-B	02119.001504/2018-82	ANULADO
FLAVIANO MARCELO BATISTA SOBRINHO	***.719.442-**	039844-B	02196.000009/2014-18	PRESCRITO
FRANCISCO MATIAS DOS SANTOS	***.705.912-**	005868-A	02196.000037/2011-84	PRESCRITO
EDEVALDO DOS SANTOS	***.837.612-**	006964-A	02070.002332/2010-19	PRESCRITO
LUIZ RODRIGUES PEREIRA	***.376.062-**	023696-B	02119.010449/2016-50	PRESCRITO
GABRIEL SABINO DOS SANTOS	***.279.452-**	014717-A	02196.000002/2012-26	HOMOLOGADO

Intimamos a pessoa física abaixo relacionada que, por ventura, não tenha sido intimada de outra forma, do Julgamento de 2ª Instância e considerando que foi deferido o pedido de conversão de multa ambiental, intimamos a sua senhoria a manifestar-se, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, quanto à confirmação do interesse na conversão da multa pecuniária. Caso não haja manifestação de interesse no prazo indicado acima, o processo seguirá o seu fluxo regular tendo em vista a desistência tácita do pedido de conversão de multa, Caso opte por desistência ou se mantenha silente a respeito da confirmação do interesse na conversão da multa pecuniária, fica vossa senhoria notificada do resultado do Julgamento.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS	RESULTADO DO JULGAMENTO
EDER DE ANDRADE PEREIRA	***.859.372-**	038570-B	02263.000022/2015-07	HOMOLOGADO

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado na GR1 - Coordenação Regional Porto Velho, no ICMBio, no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré, 6500. Aeroporto. CEP 76803-260, em Porto Velho-RO.

TATIANE MARIA VIEIRA LEITE  
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio da Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e art. 97 da Instrução Normativa Conjunta nº 01 de 12 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, intima as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, que, por ventura, não tenham sido intimadas de outra forma, para manifestarem-se em ALEGAÇÕES FINAIS nos autos dos processos administrativos relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação. Informamos que, após o fechamento do período supramencionado o processo administrativo entrará na pauta de Julgamento em Primeira Instância.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
EDILANE GIMENES GARCIA	***.623.432-**	020481-B	02119.011128/2016-72
VALMIR DE ARAUJO SILVA	***.560.452-**	018201-A	02196.000079/2012-04
GUILHERME LOPES COSTA	***.318.442-**	030168-B	02119.000726/2019-69
ALTAIR KAGICH DOS SANTOS	***.903.132-**	023517-A	02119.002156/2019-41

Intimamos a pessoa física abaixo relacionada que, por ventura, não tenha sido intimada de outra forma, para manifestar-se em relação ao Despacho Saneador 131/2023/EIJAI e em Alegações Finais nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Gerência Regional Norte - GR1

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
MELIM CAVALCANTE MELO	Não Consta	031885-B	02119.000872/2019-94

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado na secretaria da GR1, no ICMBio, no seguinte endereço: Av. Lauro Sodré, 6500. Aeroporto. CEP 76803-260, em Porto Velho-RO.

TATIANE MARIA VIEIRA LEITE  
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR-1

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 320004

Número do Contrato: 14/2020.

Nº Processo: 48340.001589/2020-91.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 04.201.934/0001-42 - FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2020-MME, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2023 a 07/08/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.265,00. Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 320004

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 48340.001589/2020-91.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 10.932.538/0001-98 - RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2020-mme, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/08/2023 a 07/08/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.670,40. Data de Assinatura: 31/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2023).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato de Concessão nº 8/2001-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: Companhia Energética Rio das Antas - CERAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.237.975/0001-99. Processo nº: 48500.005783/2000-31. Objeto: Adequar o CONTRATO DE CONCESSÃO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 008/2001-ANEEL, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Monte Claro, nos termos da Resolução Autorizativa nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Concessionária: Peter Eric Volf, Diretor, e Rodolfo Coli da Cunha, Diretor. Data da Assinatura: Brasília, 1º de agosto de 2023.

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE CONCESSÃO

Anexação de Área

Partes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27; Potiguar E&P S.A. - Potiguar, CNPJ: 30.759.670/0001-57. Objeto: Anexação da Área de Desenvolvimento do Campo Fazenda Junco (Contrato de Concessão nº 48000.003915/97-72) à área do Campo Leste de Brejinho (Contrato de Concessão nº 48000.003789/97-10), conforme o Processo Administrativo nº 48610.206067/2023-07, atinente à aludida anexação. Fundamento legal: Resolução de Diretoria (RD) nº 0309/2023, de 26/06/2023. Data de assinatura: 24/07/2023. Assinado por Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da ANP, Marcelo Campos Magalhães e Rafael Procaci da Cunha, Diretores da Potiguar.